

Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. n.º

Piquête, de de 19.....

*Registrada
e.g.f.*

PORTARIA Nº 77/63

GABRIEL BENFICA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piquête, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Conceder ao Sr. JORGE DE BARROS GUIMARÃES, Chefe da Secretaria da Câmara, às férias regulamentares, referente ao exercício de 1963, de conformidade com o artigo 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com a Lei Municipal ^{nº 213.} de 31/7/56, a partir de 30/12/63.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PIQUÊTE, 30 de dezembro de 1963

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretária aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretária-